

## **Correio Braziliense – 26/03/2010**

### **Lobão diz que CEB é campeã de multas**

Diante dos sucessivos apagões, a companhia está sendo vigiada de perto pela Agência Nacional de Energia Elétrica. De 2002 até agora, as multas aplicadas à empresa somam mais de R\$ 42 milhões

Karla Mendes

A Companhia Energética de Brasília (CEB) é a empresa que mais recebeu multas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), afirmou ontem o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, ao ser questionado ontem sobre quais providências serão tomadas em relação aos frequentes apagões que tiraram o sossego dos brasilienses nas últimas semanas. "Nenhuma empresa no Brasil já foi tão multada, tão punida quanto a CEB. Nós continuaremos vigilantes e exigindo do Governo do Distrito Federal que cumpra o seu papel como concessionário de serviço público. Esse é um serviço importante para Brasília e para o Brasil e que precisa ser resolvido com competência e com responsabilidade", disse Lobão, que participou da audiência pública no Senado Federal sobre o novo marco regulatório do setor de mineração.

Assim como os consumidores de Brasília, o governo federal também está muito insatisfeito com os blecautes. "Tem havido aqui interrupção temporária de energia, que causa profundo desagrado e desconforto a todo o governo. Eu tenho recomendado à Aneel a fiscalização e a punição", destacou Lobão. A agência foi orientada a realizar uma fiscalização diária na CEB.

A instabilidade nas redes da CEB não começou agora. Em 2009, a companhia foi condenada ao pagamento de R\$ 16,6 milhões em sanções. Uma das principais causas das penalidades foi o descumprimento dos índices de duração e a frequência de interrupções de fornecimento de energia elétrica estipulada pela agência. Também foram detectadas falhas de manutenção nas subestações e equipamentos ultrapassados nas unidades de distribuição da companhia. De 2002 até o ano passado, a CEB foi autuada 17 vezes pela Aneel, totalizando R\$ 42,1 milhões em multas.

A Aneel iniciou o processo de fiscalização na CEB para apurar as causas dos últimos blecautes ocorridos no DF. Segundo a agência, foi solicitado à empresa o envio de informações sobre os desligamentos ocorridos na segunda-feira e na semana passada. Dia 19 último, a equipe da fiscalização da Aneel realizou inspeção na subestação 3, da Asa Norte, onde ocorreu a pane que gerou o blecaute na véspera. O relatório ainda não foi concluído, mas a agência vai avaliar os resultados da fiscalização para aplicar as penalidades previstas na lei, que vão de advertência a multa. A Aneel, contudo, não confirmou a declaração do ministro de que a CEB é líder absoluta das multas aplicadas pelo órgão regulador. A agência informou que não faz ranking das multas aplicadas às empresas. Procurada, a direção da CEB não quis comentar as declarações do ministro.

### **Reclamações**

Somam 68 o número de queixas de clientes da CEB recebidas pela Aneel até a última quarta-feira. No Procon-DF, são 149. Para Ildecir Amorim, presidente do Procon-DF, não há dúvida de que a prestação de serviço da CEB não está atendendo a expectativa do consumidor, o que infringe o Código de Defesa do Consumidor (CDC). "Está deixando muito a desejar. Tem que ser feito algo urgente", afirma.

Quando há falta de energia, as companhias, na maioria das vezes, acabam justificando a falha no serviço devido à ocorrência de fenômenos da natureza, a exemplo de fortes chuvas e raios, o que é completamente equivocado, na opinião de Ildecir Amorim. "As empresas falam que não se pode controlar os eventos da natureza. Mas não se pode

usar os fenômenos naturais como justificativa para os apagões. Só na semana passada foram três", provoca. Amorim lembra que resolução da Aneel confere responsabilidade às empresas por danos aos usuários devido à falta de energia, mesmo que as causas - chuvas e raios - estejam fora do seu controle. Os consumidores que tiveram algum prejuízo devem formalizar reclamação na CEB. Se o problema for queima de equipamento, o cliente deve levar a nota fiscal do aparelho.

#### Explicações

Não há como apontar uma causa geral que justifique as falhas no fornecimento de energia que ocorrem em Brasília, mas também em outros estados, como no Rio de Janeiro e em São Paulo. Segundo **Claudio Sales**, presidente do **Instituto Acende Brasil**, cabe às distribuidoras dar explicações para as panes individuais. "É importante levar ao conhecimento da sociedade o que as empresas estão fazendo para coibir a reincidência desses fatos", ponderou.

Na visão de João Paulo Linhares Aersa, gerente de Ouvidoria da BDO Auditores Independentes, o sistema de multas aplicados pela Aneel não tem correlação direta com os investimentos das distribuidoras. Ele lembra que, no ano passado, grandes empresas do ramo da construção civil, como a Odebrecht, Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez, manifestaram interesse em adquirir ações de empresas de distribuição de energia, o que mostra a pujância do setor. "Os investimentos desse setor não foram afetados pela crise. As multas não estão ligadas à falta de investimento", completou.

Tem havido aqui interrupção temporária de energia, que causa profundo desagrado e desconforto a todo o governo. Eu tenho recomendado à Aneel a fiscalização e a punição"

Edson Lobão, Ministro de Minas e Energia

O número

R\$ 42,1 Milhões

Soma das 17 multas aplicadas à CEB pela Aneel, entre 2002 e 200

Saiba mais

Fiscalização tem agenda anual

A agência realiza periodicamente fiscalizações nas distribuidoras e transmissoras de energia elétrica em todo o país. A atividade segue um cronograma anual. Na modalidade técnico-comercial, são avaliados a manutenção dos equipamentos, a operação da empresa e o atendimento aos clientes. Em caso de ocorrências recorrentes em uma determinada área de concessão, é aberta fiscalização pontual para apurar os incidentes. Durante a apuração, a empresa é notificada para fazer os esclarecimentos necessários, respeitado o princípio da ampla defesa.

Se for constatada falha de planejamento, operação ou manutenção, as penalidades vão de advertência a multa de até 1% do faturamento anual da empresa, conforme estabelecido pela Resolução nº 63/2004 da Aneel. A penalidade não encerra a obrigação da distribuidora de efetuar as correções necessárias para sanar o problema.

Se a empresa se sentir prejudicada com o auto de infração aplicado pelo órgão regulador, poderá recorrer à diretoria da Aneel, que avaliará a questão em reunião pública. A decisão da diretoria é a última instância na esfera administrativa.

Queixas

Nº de reclamações contra a CEB

2002 - 1.995

2003 - 609

2004 - 408

2005 - 490

2006 - 646

2007 - 521

2008 - 693

2009 - 716

2010 - 68

\* até 24 de março

Fonte: Aneel